

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2432
15 de Agosto de 2017

Comunicados
Seção I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Michel Temer

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, c'est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

COMUNICADO

Devido ao feriado, instituído pela Lei Municipal nº 8.796/2003, no dia 15 do corrente não haverá expediente na EDIR/Ceará.

Em razão disso, informo que os prazos legais vencidos na referida data prorrogam-se automaticamente para o dia 16 de agosto de 2017.

Os prazos a que se refere o presente Comunicado aplicam-se somente para o Estado do Ceará.

Presidência, 07 de agosto de 2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, connected strokes.

Mauro Sodré Maia
Diretor Executivo



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
Rua São Bento, 1 / 22º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20.090-010
Tel. 21 3037-3217

PORTARIA/INPI/DIRMA Nº 009/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS – DIRMA do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 111, inciso VIII da Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Submeter à consulta pública a minuta da primeira edição do Manual de Desenhos Industriais, cujo texto está disponível no portal do INPI, no endereço eletrônico <http://www.inpi.gov.br>.

Art. 2º. As sugestões advindas da consulta pública de que trata o art. 1º serão recebidas exclusivamente por meio de formulários eletrônicos referentes a cada capítulo do manual, disponíveis no portal do INPI durante o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta portaria na Revista da Propriedade Industrial.

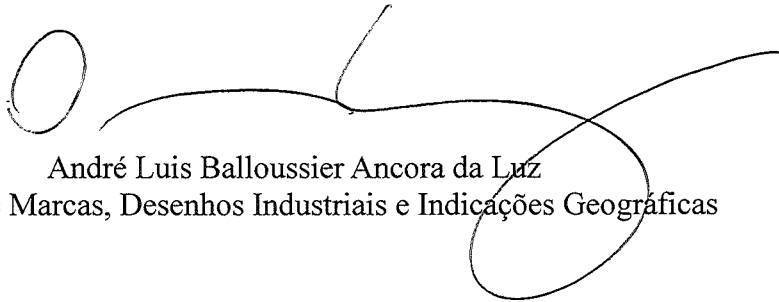
§1º As manifestações referentes a cada item do manual devem ser inseridas no campo correspondente do formulário eletrônico e versar especificamente sobre o tópico tratado.

§2º As manifestações referentes aos capítulos 1, 2 e 3 do manual devem ater-se a possíveis inconsistências textuais da minuta, uma vez que os mesmos tratam de matérias não afetas ao exame.

§3º Manifestações encaminhadas após o prazo, por meios diversos ou contrariamente ao estipulado no primeiro e no segundo parágrafos deste artigo não serão consideradas para fins desta consulta pública.

Art. 3º. Findo o prazo estipulado no art. 2º, o Comitê Permanente de Aprimoramento dos Procedimentos e Diretrizes de Exame – CPAPD avaliará as sugestões recebidas e publicará resposta às mesmas no portal do INPI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas